



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Comissão de Intergestores Bipartite – CIB//SP

São Paulo, Diário Oficial Poder Executivo - Seção I, quinta-feira, 25 de outubro de 2018 –  
página 08

Portaria CIB//SP 14, de 17-10-2018

Pactuar os Planos de Providências dos municípios de Iporanga e Nantes.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 17-10-2018, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a Resolução CIT 05, de 03-05-2010 e a portaria CIB//SPCIB//SP 13, de 30-11-2011, que acompanha o fluxo, procedimento e responsabilidade para a superação das dificuldades apontadas no Censo /SUAS;

Considerando a Resolução 08, de 14-07-2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que estabelece os fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Portaria 09, de 18-10-2017, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo -CIB//SP, que pactua novos procedimentos para os Planos de Providências dos municípios e os Planos de Apoio do Estado que serão inseridos no Sistema de Informações para Gestão do SUAS-SIGSUAS a partir de 01-01-2018;

Considerando a Deliberação 25, de 31-10-2017, do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - Conseas, que dispõe sobre a implantação do SIGSUAS no âmbito do Estado de São Paulo.

Decide:

Artigo - 1º-Pactuar os Planos de Providencias dos municípios de Iporanga, até 21-05-2019 e Nantes até 31/12/18, e os Planos de Apoio das seguintes DRADS e Vale do Ribeira e Alta Sorocabana conforme registro no SIG/SUAS.

Artigo - 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.